



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº 15/2022-EXEC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto a superior deliberação legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o Projeto de Lei apenso, que altera o **anexo I da Lei Municipal 718/2022 de 04 de fevereiro de 2022**, que autorizou o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município.

A iniciativa do presente Projeto de Lei tem por finalidade fazer a correção da classificação em relação a numeração do órgão e unidade orçamentária, como também a correção da classificação da categoria econômica e do grupo de natureza da despesa de elemento de gastos.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis, solicitando, desde já, que os Ilustres membros do Poder Legislativo entendam os motivos aduzidos, a fim de que possam, ao final, auxiliar o Poder Executivo nessa questão municipalista.

Por fim, reitero aos nobres vereadores protestos de elevada estima, apreço e respeito.

Atenciosamente,


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA |
| PROTOCOLO Nº <u>16 / 201 / 2022</u> |
| <u>16 / 02 / 2022</u> |
| <u>Mauro Antunes</u> |
| CHEFE DE SERVIÇO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 015/2022 - EXEC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 718/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer a correção no ANEXO I do crédito orçamentário autorizado pela Lei Municipal nº 718/2022, em relação a numeração do **ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA** como segue:

I - DA ALTERAÇÃO DE ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

| DE | | | PARA | | |
|-------|-------|--|-------|-------|--|
| ORGÃO | UNID. | DESCRIÇÃO | ORGÃO | UNID. | DESCRIÇÃO |
| 21 | 02 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | 22 | 01 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico |
| 21 | 03 | Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente | 23 | 01 | Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente |
| 21 | 04 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito | 24 | 01 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

II – DA ALTERAÇÃO DE CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

| | |
|--|----------------------------|
| Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2.122-Manutenção das Ações da Sec. de Desenvolvimento Econômico | |
| DE | PARA |
| Elemento de Despesa | Elemento de Despesa |
| 3.1.50.41.00 | 3.3.50.41.00 |
| 3.1.90.14.00 | 3.3.90.14.00 |
| 3.3.90.52.00 | 4.4.90.52.00 |
| Dotação Orçamentária: 23.691.0045.2.123-Manutenção das Ações do Comércio Local | |
| DE | PARA |
| Elemento de Despesa | Elemento de Despesa |
| 3.1.90.39.00 | 3.3.90.39.00 |

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão das novas Unidades Gestoras no Plano Plurianual - PPA 2022-2025, do Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 15 de fevereiro de 2022.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

